

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000151

Data e Hora de Emissão

18/02/2020 12:29:45 Código de Verificação

ZXUI-8GPR

20200218u31741088000126

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 31.741.088/0001-26 Inscrição Municipal: 6.094.282-7

Nome/Razão Social: S & C CLINICA MEDICA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

Endereço: AV JORGE JOAO SAAD 1096 - Vila Progredior - CEP: 05618-001

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RYGER CECILIA FANTONI BORGES

CPF/CNPJ: 118.481.868-19 Inscrição Municipal: ----

Endereço: RUA MARECHAL HASTINFILO DE MOURA 338, BLOCO F APTO 24 D - MORUMBI - CEP: 05641-900

Município: São Paulo UF: SP E-mail: cecilia.ryger@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de fisioterapia / reabilitação (34 Sessões) CÓDIGO TUSS - 20103492.

(Valor por sessão: R\$90,00)

CPF: 118.481.868-19

NOME: RYGER CECILIA FANTONI BORGES

A sessões foram realizadas nas sequintes datas: 16/10/2019 17/10/2019 18/10/2019 19/10/2019 23/10/2019 22/10/2019 21/10/2019 24/10/2019 25/10/2019 26/10/2019 28/10//2019 29/10/2019 30/10/2019 31/10/2019 01/11/2019 04/11/2019 05/11/2019 06/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 11/11/2019 12/11/2019 13/11/2019 14/11/2019 16/11/2019 18/11/2019 19/11/2019 09/11/2019

21/11/2019 22/11/2019 23/11/2019 25/11/2019 26/11/2019 27/11/2019

Pelo Profissional:

Luiz Gustavo Rosa - Fisioterapia - Crefito-3 89233-F

VALOR TO	TAL DO SERVIÇO = I	₹\$ 3.060,00	
IDDE (DA)	0011 (04)	005000	

INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$)

Código do Serviço

04391 - Fisioterapia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.060,0	2,00%	61,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da C	Obra Valor Aproximad	o dos Tributos / Fonte
_		_		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2020;